



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO

EDITAL N.º 3/2018/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

TERCEIRA CHAMADA PARA CANDIDATOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS

TÉCNICO EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA 2018-1

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N. 1182/2017/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, retificada pela PORTARIA N. 1185/2017/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** para candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018-1 nos cursos: Técnico em Agricultura, subsequente, e Técnico em Informática, concomitante, ao Ensino Médio, seguindo ao EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

1. Disposições Iniciais

1.1. O procedimento de matrícula rege-se pelas normas deste edital.

1.2. Estão convocados a matrículas os seguintes candidatos:

1.2.1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

1.2.1.1. VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- 37. NEILANE SOUSA REIS
- 38. HÁBUOLO JAVAÉ
- 39. PAULO HENRIQUE NOLETO CAVALCANTE
- 40. DANILO RODRIGUES
- 41. UMADEY PEREIRA COELHO NETO

1.2.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1.2.2.1. VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- 45. JOÃO VICTOR DIAS TORRES DUARTE
- 46. LANA LORRANE LIMA BEZERRA
- 47. GUSTAVO ABREU DA SILVA
- 48. LAIS KIMBERLEE GAMA GLORIA

2.2.1.2. VAGAS RESERVADAS - R2: candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%); Após requerimento e julgamento de recursos de remanejamento de Reservas de Vagas, item 6.1 do Edital, feito pela Comissão Local de Assistência Estudantil:

1. ABIMAEEL SILVA JAVAÉ
2. JUERERU JAVAÉ

2. Da Confirmação da Matrícula

2.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18 h.

2.1.1. A matrícula para os candidatos convocados em **3ª chamada** deverá ser realizada no período de **22 de janeiro a 26 de janeiro de 2018**.

2.2. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

2.4. São documentos de apresentação obrigatória para a realização da matrícula:

- 0.1. Uma foto 3x4 recente;
- 0.2. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- 0.3. RG do candidato (original e cópia);
- 0.4. CPF do candidato (original e cópia);
- 0.5. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 0.6. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);
- 0.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio(original e cópia) ou Declaração de conclusão emitida pela Escola (para candidatos do curso de Agricultura);
- 0.8. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) (para candidatos do curso de Agricultura);
- 0.9. Declaração que comprove que esteja matriculado no Ensino Médio emitida pela Escola (para candidatos do curso de Informática);
- 0.10. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para candidatos do curso de Informática)
- 0.11. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 0.12. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 0.13. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
- 0.14. - Comprovante de endereço (original e cópia).

2.5. Será indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.

3. Disposições Gerais

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica, de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 19 de janeiro de 2018.

Vitor Mendes Vilas Boas
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mendes Vilas Boas, Diretor Substituto**, em 19/01/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260696** e o código CRC **71A09711**.

EDITAL SEM ANEXOS

● ■ ■ Rua do Açude, s/n, Centro
■ ■ ■ Próximo ao Lago Municipal
■ ■ ■ CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
■ ■ ■ (63) 3357-1982
■ ■ ■ formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 0204810.00000714/2017-65

SEI nº 0002926

Referência: Processo nº 23235.000168/2018-02

SEI nº 0260696